



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 098, DE 4 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - REAJUSTA os Valores constantes da Tabela de Vencimentos dos **Anexos I, II e III** da Lei Complementar nº 090, de 14 de maio de 2019, que passará a vigorar conforme Tabela de Vencimentos **Anexos I, II e III** desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 1º de abril de 2022.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 4 DE ABRIL DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
PROFESSOR – MAGISTÉRIO

JORNADA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.864,67	3.007,90	3.158,30	3.316,21	3.482,02	4.004,33	4.204,54	4.414,77	4.635,51	4.867,28	5.110,65	5.877,24	6.171,11	6.479,66	6.803,65
20 HORAS	1.432,33	1.503,95	1.579,14	1.658,10	1.741,01	2.002,16	2.102,27	2.207,38	2.317,75	2.433,64	2.555,32	2.938,62	3.085,55	3.239,83	3.401,82

ANEXO II
PROFESSOR – MAGISTÉRIO COM DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

JORNADA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.984,13	3.133,33	3.290,00	3.454,50	3.627,23	4.171,31	4.379,88	4.598,87	4.828,81	5.070,25	5.323,77	6.122,33	6.428,45	6.749,87	7.087,36
20 HORAS	1.492,06	1.566,66	1.645,00	1.727,25	1.813,61	2.085,65	2.189,93	2.299,43	2.414,40	2.535,12	2.661,88	3.061,16	3.214,22	3.374,93	3.543,68



ID: 137284 e CRC: DA33B056



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

JORNADA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	3.137,30	3.294,16	3.458,87	3.631,82	3.813,41	4.385,42	4.604,69	4.834,92	5.076,67	5.330,50	5.597,03	6.436,58	6.758,41	7.096,33	7.451,15
20 HORAS	1.568,64	1.647,08	1.729,43	1.815,90	1.906,70	2.192,70	2.302,34	2.417,46	2.538,33	2.665,25	2.798,51	3.218,29	3.379,20	3.548,16	3.725,57

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 4 DE ABRIL DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ID: 137284 e CRC: DA33B056



Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Lei Complementar	Identificação/Número 098	Data 04/04/2022
ID: 137284	Processo	Documento
CRC: DA33B056		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 04/04/2022 09:46:25	Finalização:	04/04/2022 09:48:48
MD5: 164AA9301F763F8673905CE9AA028493		
SHA256: FCBEB065531E68961E7F10D43A4CCA66556DACE0DA3C9AA95D4E8DA53102E8BC		

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	04/04/2022 09:47:35
----------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	04/04/2022 09:47:48
------------------	---------------------

CIENTES

Patricia Ferreira Plakitqen	04/04/2022 10:37:54
Robson Pereira da Silva	04/04/2022 10:46:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	04/04/2022 09:55:00
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 137284 e o CRC DA33B056.